

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Sexta-Feira, 29 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1157

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 019/2016

SUMULA: Conceder diária(s) ao **Agente Político** deste Legislativo, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **Agente Político** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	016
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	CLAUDIO ALAIN DO CARMO
CPF N.º	955.480.419-91
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.731.145-2 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA/ PR
INICIO:	27/07/2016
FIM:	30/07/2016
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	660,40
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.641,60
OBJETIVO:	CURSO JUNTO UNICURSOS, PORTAL DA TRANSPARENCIA, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, REGRAS APÓS ACORDO COM MP.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 26 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE:


SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE

Cod198923